



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 348/2017

João Pessoa, 26 de setembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, ainda, de acordo com o protocolo n. **13713/2017**.

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento de **1,5 (uma e meia)** diárias, ao Juiz do Trabalho Substituto, **JOSÉ GUILHERME MARQUES JÚNIOR** (matrícula n. 101.284.967), em virtude do seu deslocamento, desta Capital à cidade de Guarabira/PB, no dia **28.09.2017**, com retorno previsto para o dia **29.09.2017**, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade.

O mencionado magistrado foi designado para o Projeto Descongestionar por meio do **ATO TRT SCR N. 075/2017**.

II - Autorizar, ainda, o pagamento da indenização de transporte, nos termos do artigo 23, da RA n. 70/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente